



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 20 de junho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.424

Pág. 1 /3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 .....	3

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 20 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.424

Pág. 2 /3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação da candidata Laryssa Marcelina de Souza, inscrita no CPF n.º 147.284.069-03, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2023, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva para o curso de Informática, em razão de não ter anuído à convocação realizada por esta municipalidade, conforme Edital de Convocação de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Do Município de Ribeirão Claro no dia 13 de junho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 002/2024; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE

Convocar, a candidata relacionada no Anexo I deste edital, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 002/2024, para comparecer no dia 25 de junho de 2024, às 9:30h, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munida dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, a candidata será desclassificada, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 20 de junho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.424

Pág. 3 /3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 002/2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INFORMÁTICA (LICENCIATURA)			
CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Maria Clara Pereira Pires	27/11/2006	90	1º

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 (PMRC)

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME – **CNPJ:** 17.452.217/0001-35

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado na estrada RM 402 – Dr. Agnelo Marques de Souza, sendo 8.260 metros linear de extensão.

**VIGÊNCIA:** 20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2027.

**VALOR:** R\$ 7.026.610,84 (sete milhões, vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

Ribeirão Claro PR, 19 de junho de 2024.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal  
**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**